

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS E A EMPRESA CENTRAIS
ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. –
ELETRONORTE

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente **FUA**, neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, Professor Universitário, portador da CI nº. 0977440-8 SSP/AM - SSP/AM, CIC/MF – CPF nº. 405.295.092-53 e a **EMPRESA Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte**, representada pelo seu Presidente: Antônio Augusto Bechara Pardauil, eleito em 02/11/2022, conforme Deliberação do Conselho de Administração – DEL-0067/2022, com sede em Edifício Centro Corporativo Portinari, SEP/Norte, Quadra 504, bloco "D", Asa Norte, CEP 70730-524 – Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **ELETROBRAS ELETRONORTE**, nos termos do Processo nº _____, em virtude do Edital de Chamada Pública Nº 001/2018, resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na Lei 8.666, de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto:

- Cooperação entre os Partícipes em regime de colaboração na área de Biologia, Manejo e Conservação de Quelônios, especificamente, no que se refere ao Grupo de Pesquisa em Morfologia de Animais Silvestres para o desenvolvimento do projeto para Implementação do Plano de Conservação e Manejo da praia de desova do Centro de Pesquisa e Reabilitação de Animais Silvestres – CEPRAS – UHE Balbina.
- Conduzir em conjunto projetos de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional.
- Fomentar ações voltadas para intercâmbio de discentes, docentes e técnicos em forma de apoio à pesquisa e à mobilidade acadêmica.

Parágrafo Único. O projeto completo para a execução do disposto neste Acordo encontra-se anexado ao presente em forma de Plano de Trabalho, tornando-se parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Funda. Mantenedora em seguintes objetivos específicos:
cursos, treinamentos, estágios e eventos voltados à capacitação técnica de recursos humanos das instituições;

PJ – PJU
072/2023

Assinado de forma digital por
ANDRE HENRIQUE LEHENBAUER
THOME:51016672268
Dados: 2023.03.07 19:52:14 -03'00'

APROVADO
DIRETORIA EXECUTIVA
FABIOLA AMORIM
PESSOA
CANGIRANA:0101541
2106
Chancela da CASG -
RD-0100/2023
2023.04.25 15:27:07
-03'00'

Acordo de Cooperação Técnica entre FUA e ELETROBRAS ELETRONORTE

- II. Realização de estudos técnico-científicos visando à produção de dados e informações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Para a consecução dos objetivos deste Acordo, as atividades que podem ser executadas englobam, mas não se limitam, a:

- I. Facilitação do acesso a informações e dados públicos, disponíveis em cada instituição, relacionados a dados coletados anteriormente ao Termo de Cooperação Técnica. Organização de cursos e treinamentos sobre coleta e análise de dados, tais como identificação de quelônios, técnicas de transferência de ninhos, técnicas de captura e biometria de quelônios, protocolos para análises por microscopia de luz, entre outros.
- II. Participação de representantes de uma instituição em eventos na área de Manejo e Conservação de Quelônios e promovidos pela outra, tais como reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados;
- III. Cessão de infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica;
- IV. Cessão de equipamentos para coleta de dados em campo ou análise laboratorial;
- V. Utilização de infraestrutura laboratorial para análises de amostras e teste de equipamentos;
- VI. Realização de estudos conjuntos de pesquisa na área de Manejo e Conservação de Quelônios visando ao(à) melhoria das atividades desenvolvidas nas áreas de desova do Centro de Pesquisa e Reabilitação de Animais Silvestres (CEPRAS), e implementar as pesquisas com estrutura populacional do rio Uatumã.

Parágrafo Único: Um Plano de Trabalho acordado entre as partes estabelecerá metas a serem cumpridas direta ou indiretamente por ambas as instituições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMAS

O Prazo para execução das atividades fica estabelecido conforme a vigência do Acordo: de 06/2023 a 06/2028. O detalhamento do cronograma consta no Plano de Trabalho anexo a este Acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO E DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

A FUA se compromete a:

- a) Apoiar as atividades previstas no Plano de Trabalho, sempre que necessário, oferecendo suporte logístico aos seus técnicos, pesquisadores e alunos envolvidos nesse Acordo e supervisão técnica à Eletrobrás Eletronorte ao longo das etapas do Plano;
- b) Disponibilizar os equipamentos, materiais e pessoal para desenvolvimento do Plano de trabalho;
- c) Designar representante para atuar como interlocutor junto a Eletrobrás Eletronorte, no acompanhamento da execução do Plano de Trabalho e do presente Acordo de Cooperação;
- d) Citar obrigatoriamente a participação da Eletrobras Eletronorte, na divulgação das ações objeto deste Acordo de Cooperação Técnica.

A Empresa ELETROBRAS ELETRONORTE se compromete a:

- e) Planejar, organizar para executar as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- f) Disponibilizar, sempre que necessário apoio logístico e de pessoal à FUA, na Vila de Balbina, constituindo em disponibilizar pessoal para executar as atividades previstas no Plano de Trabalho, auxiliar no armazenamento e processo de amostras biológicas, disponibilizar hospedagem na Vila de Balbina à equipe das instituições ao longo das etapas do Projeto, disponibilizar logística de barco e transporte para os trabalhos de campo à jusante e a montante da barragem, disponibilizar uma sala no CEPRAS para análises biológicas;
- g) Disponibilizar as informações atuais e históricas dos trabalhos realizados no âmbito do Programa Quelônios desenvolvidos pela então Amazonas GT;
- h) Designar representante para atuar como interlocutor junto a UFAM, no acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do presente Acordo de Cooperação;
- i) Citar obrigatoriamente a participação da UFAM, na divulgação das ações objeto deste Acordo de Cooperação Técnica.

Em caso de não cumprimento das obrigações acordadas, são cabíveis as penalidades de rescisão da parceria. Este Acordo poderá ser resiliado por qualquer dos partícipes, após ser dada ciência dos motivos aos demais, em decorrência de evento que o torne materialmente inexecutável, ou se houver inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação por escrito ao outro partícipe.

No caso de denúncia, será lavrado o termo de encerramento, contendo o relatório parcial da execução do Plano de trabalho e os resultados alcançados até o momento da rescisão, emitido pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. O partícipe que dele se desinteressar deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando ressalvadas as atividades em andamento até a data de sua conclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não envolve a transferência de recursos públicos, cabendo a cada parte, por meio de dotações orçamentárias próprias, o custeio das despesas inerentes às ações específicas de sua

competência, a remuneração dos profissionais envolvidos e quaisquer encargos decorrentes das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE DOS PRODUTOS E DOCUMENTOS

Os produtos e documentos gerados em decorrência da execução deste Acordo serão de propriedade da FUA e da ELETROBRAS ELETRONORTE e demais instituições envolvidas, fazendo constar os nomes dos profissionais que tenham contribuído para sua realização.

Parágrafo Único: Cada um dos partícipes só poderá utilizar esses resultados, metodologia e inovações técnicas com a autorização do outro e, nesse caso, não será obrigado a pagar-lhe qualquer indenização ou recompensa.

CLÁUSULA NONA – DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Ficam nomeados como coordenadores, para fins de acompanhamento das atividades, do presente Acordo:

I - Pela FUA:

Professora: Marcela dos Santos Magalhães
Departamento: Departamento de Morfologia – Instituto de Ciências Biológicas
Contato: msmagalhaes@ufam.edu.br / marcelasmbio@gmail.com
Fone: (92) 981914361 / 99111-2454

II - Pela Eletronorte

Gerente: Rubens Ghilard Júnior
Contato: rubens.ghilardi@eletronorte.com.br
Fone: (61) 3429-6010 (fixo) e (61) 99962-9024 (Cel)

Parágrafo Único: Compete aos representantes estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

As instituições firmatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Acordo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.

Parágrafo Único: Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Acordo, far-se-á menção expressa das duas instituições firmatárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do acordo em questão, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 90 dias antes do encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VÍNCULO PESSOAL

Não se estabelecerá, por conta do presente Acordo, nenhum vínculo de natureza trabalhista, funcional ou securitária entre os partícipes ou com seus funcionários ou servidores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

O presente Acordo será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da Eletrobras Eletronorte. Eventuais controvérsias decorrentes do presente acordo, que não possam ser esclarecidas pelos representantes das partes ou resolvidas amigavelmente, serão dirimidas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Manaus, AM, de de

Assinado eletronicamente por:
Antonio Augusto Bechara Pardauil
CPF: 212.031.482-91
Data: 04/05/2023 11:35:17 -03:00

Antônio Augusto Bechara Pardauil
Presidente da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA:40529509253
Assinado de forma digital por SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA:40529509253
Dados: 2023.06.20 12:20:59 -03'00"

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da
Fundação Universidade do Amazonas e Reitor
da Universidade Federal do Amazonas

Testemunhas:

• _____

• _____





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VCAA8-WXHET-6WRLS-MDJBJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE HENRIQUE LEHENBAUER THOME (CPF 510.166.722-68) em 07/03/2023 19:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FABIOLA AMORIM PESSOA CANGIRANA - Chancela da CASG - RD-0100/2023 (CPF 010.154.121-06) em 25/04/2023 15:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Antonio Augusto Bechara Pardauil (CPF 212.031.482-91) em 04/05/2023 11:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.202.42.131	Geolocalização Lat: -15,775401 Long: -47,887704 Precisão: 16 (metros)
Autenticação Email verificado	Antonio.Pardauil@eletronorte.com.br
9CD76EQ96tINqunS+pSsXZYTlcRq7YwhD1ICZMMLNO0=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Debora da Costa Ferreira em 04/05/2023 09:25

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.eletronorte.com.br/validate/VCAA8-WXHET-6WRLS-MDJB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.eletronorte.com.br/validate>

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação - Participes: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - CNPJ/MF no 00.357.038/0001-16 e Fundação Universidade do Amazonas - CNPJ/MF no 04.378.626/0001-97 - Objeto: Cooperação, em regime de colaboração, na área de Biologia, Manejo e Conservação de Quelônios, na área de influência da UHE Balbina. Vigência: 06/2023 a 06/2028. Data de assinatura: 20/06/2023. Signatários: Antônio Augusto Bechara Pardaul, pela Eletrobras Eletronorte e Sylvio Mário Puga Ferreira, pela FUA.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004096178

Objeto: Multisserviços de limpeza, conservação, manutenção de áreas verdes e controle de pragas para a UTE-SRP-BF
Abertura das propostas: 18/07/2023 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004105000

Objeto: Serviços de Gestão de Portfólios de TIC e Gestão de Processos e Ferramentas e Treinamentos relacionados às metodologias para entrega de produtos de TIC.
Abertura das propostas: 18/07/2023 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004102312

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório
Abertura das propostas: 07/07/2023 às 16:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004100266

Objeto: Aquisição de Destilador de águas e Equip. automático
Abertura das propostas: 07/07/2023 às 16:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004105941

Objeto: Execução de Monitoramento de Solos, Sedimentos, Efluentes e Águas Superficiais e Subterrâneas da Petrobras
Abertura das propostas: 18/07/2023 às 12:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004099368

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório e Analisadores
Abertura das propostas: 05/07/2023 às 16:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004102390

Objeto: Aquisição de Válvula Macho
Abertura das propostas: 05/07/2023 às 16:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004096249

Objeto: Serviços de manutenção de instalações industriais e dutos de produção
Abertura das propostas: 19/07/2023 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004094947

Objeto: CPSI- Solução Robótica para pintura de tanques do refino
Abertura das propostas: 28/07/2023 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PETROBRÁS TRANSPORTE S/A
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004105918

Objeto: Serviços técnicos de recuperação das passarelas de concreto e impermeabilização da ETE
Abertura das propostas: 29/08/2023 às 12:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004105020

Objeto: Console ergonômico fixo L prata, Console ergonômico fixo prata e Painel de fechamento lateral fixo Marfim
Abertura das propostas: 04/07/2023 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004106329

Objeto: serviços técnicos para substituição da tampa do canhão lançador, válvulas de 42 e flange RTJ42 do scraper OSVAT
Abertura das propostas: 29/08/2023 às 12:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 810005

Nº Processo: 00135.212384/2023-81.
Pregão Nº 10/2022. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC.
Contratado: 30.019.904/0001-20 - DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de 04 (quatro) refrigeradores, para atendimento da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024. Valor Total: R\$ 9.200,00. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 810005

Número do Contrato: 34/2021.
Nº Processo: 00135.228653/2021-69.
Pregão. Nº 14/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC.
Contratado: 12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 34/2021, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/06/2023 a 20/12/2023, nos termos do art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 21/06/2023 a 20/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.281,00. Data de Assinatura: 20/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2023).

Ministério do Planejamento e Orçamento

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS

Processo nº 03001.000545/2022-18. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS Nº. 01/2022, entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), CNPJ: 33.892.175/0001-00, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), CNPJ Nº. 26.474.056/0027-00; OBJETO: atualizar os valores dos contratos compartilhados entre o IPEA e o IPHAN, constante no Item 6 (quadro de valores estimados de despesas comuns anual e mensal do termo original) Data de Assinatura: 21/06/2023.

Fernando Gaiger Silveira
Diretor de Desenvolvimento Institucional do IPEA

EXTRATO DE TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS

Processo nº 03001.000545/2022-18. TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS Nº. 01/2022, entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), CNPJ: 33.892.175/0001-00, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), CNPJ Nº. 26.474.056/0027-00; OBJETO: estabelecer a utilização compartilhada do imóvel Centro Empresarial Brasília 50, localizado na SEPS 702/902 Conjunto C, Torre B, Centro Empresarial Brasília 50, Asa Sul, CEP 70.390-025, Brasília- DF. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2027. Data de Assinatura: 30/12/2022.

Fernando Gaiger Silveira
Diretor de Desenvolvimento Institucional do IPEA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 114637

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 01727.000096/2021-16.
Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 20.928.948/0001-19 - PRATIKA SERVICOS E LOGISTICA LTDA. Objeto: Repactuação de preços. Vigência: 25/04/2022 a 24/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.139,18. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 114637

Número do Contrato: 32/2022.
Nº Processo: 01727.000096/2021-16.
Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 20.928.948/0001-19 - PRATIKA SERVICOS E LOGISTICA LTDA. Objeto: Repactuação de valores. Vigência: 14/11/2022 a 13/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.285,38. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

